

Sumacas competentes com que podessemos entrar a barra do Rio Grande, atacar e forçar todas as diferentes batarias, que naquella barra cheya de bayxos, elles tem dispostos, como tão bem todas as fortallezas que por todo o interior da costa, que corre ao longo da Lagôa Ymirim, estão dispostas desde a villa do Rio Grande, em thé S. Miguel e Chuy. Aqui ha hum ponto para rezolver, e hé se se deve atacar, S. Miguel e Chuy, primeiro que o Rio Grande para lhe cortar toda a comunicação que possão ter suas principaes Praças de Armas, e Paizes.

Aqui se pode passar e evacuar tudo o que tem da parte oposta ao Forte de Jezus Maria Jozé do Rio Pardo e se houver gente de sobejo se pode fazer tão bem huma Expedição para o Paraguay para fazer diverção e hostelidades nos seus Paizes. ¶

Isto hé o que me parece mais justificavel e o que se poderá conseguir em huma felicissima Campanha atendidas a grandeza das faculdades desta Empreza, mayores ainda para servirem por outra forma.

E como o primeiro movel de tudo he o dinheiro, V. Ex.<sup>a</sup> se acha em huma Capitania rica lembro a V. Ex.<sup>a</sup> este poderozo material da Guerra, para que o ajuntem com todas as forças, que eu com a pobreza desta, em que me acho vou fazendo o mesmo não só para pagar os muitos soldos que a quinze mezes se deve a estes soldados, mas tãobem para ajudar a dita expedição no cazo que seja preciza, para o que já tenho alguma.

Deos G.<sup>e</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> etc.<sup>a</sup> 27 de Janr.<sup>o</sup> de 1766. etc.

#### P.<sup>a</sup> o G.<sup>or</sup> de Minas

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr' — Depois de ter escripto a V. Ex.<sup>a</sup>, me chega a Carta do Snr' Conde de Cunha de 16 de Janeiro deste presente anno, de que a V. Ex.<sup>a</sup> remeto Copia: Por



ella verá V. Ex.<sup>a</sup> o que se passa e a falta que nos fazem as noticias que com repetidas instancias tenho pedido ao Coronel Governador do Rio Grande, e a outros Officiaes que ali se acharão a 28 de Julho, 10 de Novr.<sup>o</sup>, 2 de Dezbr.<sup>o</sup>, e 3 de Janeiro, levando esta ultima Carta o Sargento Môr Jozé da Silva Santos, que daqui partio com quatro Companhias de Aventureiros Paulistas, que por ordem do Snr' Conde de Cunha, remety para aquella fronteira, sem que athe agora podesse alcançar avizo das circunstancias que tanto se precisa saber, para ajustar as nossas medidas.

Por este motivo fico expedindo pessoa expreçamente destinada a este fim, que melhor me informe nesta importante materia. O negocio de que se trata Ex.<sup>mo</sup> Snr' he hum dos da mayor concideração que ha muito tem havido neste Brazil; A acção he difficilima ainda que não possivel se com eficacia nos unirmos para podermos executala; pelo que me parece indespençavelmente necessário, que entre nós todos tres, haja de ser precisa em seu tempo me obriga a bem ajustadas conferencias. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> a.<sup>s</sup> Praça 9 de Fevr.<sup>o</sup> de 1766.

#### **P.<sup>a</sup> o G.<sup>or</sup> de Minas**

Dos ultimos avizos que recebi do Sr. Conde Vice Rey, verá V. Ex.<sup>a</sup> o empenho em q' nos achamos de satisfazermos as nossas obrigações, e as ordês que tenho do meo Soberano Augustissimo. Nestes termos me lembra propor a V. Ex.<sup>a</sup> que devendo cessar entre nós toda a questão que possa haver, principalmente a respeito dos lemites que se devem considerar entre as dezivoens das novas Capitancias que visto estar cometida esta determinação ao arbitrio e decizão do dito Snr' Conde Vice Rey, e emquanto elle não decide o que entre nós deve servir de termo, ou de baliza para a devizão ou demarcação dos nossos Governos, que nós conservasse-

